

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 30309933/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 544/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 110/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido os Pareceres Jurídicos SEI nº 0023877735, de 10 de dezembro de 2024, SEI nº 0024588866 de 20 de fevereiro de 2025 e SEI nº 28187281 de 23 de janeiro de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	27327 - Credenciamento de empresas para execução de pavimentação em paver	M2	417	120,00	50.040,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 544/2026					50.040,00

CONTRATADO:

Blocos Santa Teresinha Ltda, inscrito no CNPJ: 08.902.375/0001-59.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

766/2026 - 0 . 7001 . 15 . 451 . 6 . 1.3061 . 0 . 449000 (1720).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30309933** e o código CRC **F2FB3A7F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.188479-1

30309933v3